PROJETO DE LEI Nº. 22/10
Origem: Poder Legislativo
Data: 26 de maio de 2010

DENOMINA NOME DE RUA: "PEDRO PAULO MASIOZEK"

LEI

Art. 1º - Fica denominada a seguinte via pública:

PEDRO PAULO MASIOZEK, localizada no Bairro Barra do Saí, perpendicularmente à Avenida Dom Henrique II e à Rua Vasco Nunes Balboa e, popularmente, conhecida como Rua Princesa Izabel ou Rua 120, conforme croqui anexo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de maio de 2010.

Márcia Regina Eggert Soares
Vereadora - PSDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº. 22/2010

Srs. Vereadores,

O presente projeto de lei visa atender reivindicação dos alunos, professores e funcionários da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides Emídio da Silva, bem como dos moradores da comunidade da Barra do Saí, conforme demonstra o abaixo-assinado (anexo).

Ainda, salienta-se que o projeto objetiva realizar uma homenagem póstuma ao Sr. Pedro Paulo Masiozek, pois esse foi um dos mais ilustres moradores da Barra do Saí, onde residiu e dirigiu ônibus escolar por seis anos. Seu carisma era tão grande que, em 2009, recebeu uma homenagem dos alunos da Escola Euclides Emídio da Silva, na realização da Fecita (Feira da Cidadania e Temas Atuais). Seu carinho e dom no trato com as crianças era reconhecido por todos os pais e alunos. Cuidadoso, Seu Paulo, como era carinhosamente conhecido, trafegava com tranquilidade pelas ruas do Município e atendia aos filhos de Itapoá como se fossem seus.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Márcia Regina Eggert Soares
Vereadora - PSDB